PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 20 / 12 / 2013
N.º 6865 Pág. E4
_____ Caderno:

PLE 127/2013

LEI 2.410 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2° da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na área de Educação do Município, disciplinado pelo Edital 037/2013, a contar do período de 1/1/2014 a 30/4/2014.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18/12/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal